



PD-DE MANIFESTAÇÃO-24158/2016

Q2A

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**IPL nº 1710/2015 SR/DPF/DF**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no inquérito policial em anexo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal e no art. 257, inciso I, do Código de Processo Penal, oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de:

1. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (LULA)**, brasileiro, filho de Eurídice Ferreira de Melo e de Aristides Inácio da Silva, nascido em 06/10/1945 (70 anos), CPF 070.680.938-68, com residência na Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1501, bloco 01, apartamento 122, Santa Tereziinha, São Bernardo do Campo/SP;

2. **MARCELO BAHIA ODEBRECHT (MARCELO ODEBRECHT)**, RG 2598834/SSP/BA, CPF 487.956.235-15, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Regina Amélia Bahia Odebrecht e Emilio Alves Odebrecht, nascido em 18/10/1968, natural de Salvador-BA, residente na Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 750, Jardim Pignatari, São Paulo-SP, atualmente custodiado na Superintendência de Polícia Federal em Curitiba/PR ou no Complexo Penitenciário de São José dos Pinhais/PR;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

3. TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS (TAIGUARA), CPF 134.084.988-73, brasileiro, filho de Jacinto Ribeiro dos Santos e Soledade Rodrigues dos Santos, nascido em 31/01/1974, natural de São Paulo-SP, residente na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 88, apto. 171, Ponta da Praia, Santos-SP ou na Rua Januário dos Santos, 221, apto. 414, Aparecida, Santos-SP;

4. JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS (JOSÉ EMMANUEL), CPF 197.534.258-56, brasileiro, filho de Josefá de Deus Camano e José de Sousa Ramos, nascido em 22/08/1974, natural de Santos-SP, residente na Rua Otávio Spagnuolo, 21, Boqueirão, Santos-SP ou na Avenida Afonso Pena, 412, apto. 48, Boqueirão, Santos-SP;

5. PEDRO HENRIQUE DE PAULO PINTO SCHETTINO, CPF Nº 870.329.377-72, brasileiro, filho de Ana Lúcia de Paula Pinto Schettino, nascido em 28/06/1964, natural de Uberlândia-MG, residente na Rua João Antônio Azeredo, 392, apto. 901, Belvedere, Belo Horizonte – MG ou na Rua Arthur Bernardes, 149, apto. 100, Martins, Uberlândia-MG;

6. MAURIZIO PONDE BASTINANELLI, CPF nº 399.066.475-15, brasileiro, filho de Gilda Maria Ponde Bastianelli e PIERO LUIGI GIUSEPPE BASTIANELLI, nascido em 10/12/1966, natural de Salvador-BA, residente na Rua Ítalo Gaudenzi s/nº, condomínio Parque Stella 2, Quadra O, Stella Maris, Salvador – BA ou na Avenida Princesa Isabel, 26, apto. 302, Barra, Salvador-BA ou na Alameda Praia de Itapeba 2, Qd. O2, Stella Maris, Salvador-BA ou na Rua Rio Lena 65000, Apto. 501, Armação, Salvador-BA;

7. JAVIER RAMON CHUMÁN ROJÁS, passaporte 2060241, nascido em 201/01/1971, nacionalidade Peruana, endereço desconhecido;

8. MARCUS FÁBIO SOUZA AZEREDO, CPF nº 270.878.898-18, brasileiro, filho de Maria Tereza Azeredo de Souza e Vicente Luiz de Souza, nascido em 11/09/1974, natural de São Bento do Sapucaí-SP, residente na Rua da Praia do Chicangó 11,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL,**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção.**

Luanda, Talatona, Luanda Sul, Angola ou na Rua da Bocaína, 130, centro, São Bento do Sapucaí-SP, ou na Rua Joaquim da Costa Manso Neto 1, Centro, São Bento do Sapucaí-SP ou na Rua Padre Vieira 379, Apto. 153, Jardim, Santo André-SP;

9. GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO, CPF nº 196.957.088-11, brasileiro, filho de Ana Luiza Teixeira Belitardo e José Carlos Almeida Belitardo, nascido em 31/05/1974, natural de Salvador-BA, residente na Rua Isabel de Castela, 470, Apto. 1302, Vila Madalena, São Paulo-SP ou na Rua Padre Camilo Torrend, 172, Apto. 13, Federação, Salvador-BA ou na Rua Teixeira Leal 15500, apto. 410, Graça, Salvador-BA;

10. EDUARDO ALEXANDRE DE ATHAYDE BADIN, CPF nº 014.918.337-26, brasileiro, filho de Marizeth de Athayde Badin e de Gilberto Badin, nascido em 29/04/1971, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente na Rua Cabo Ledo, casa 1, Condomínio Riviera MR, Luanda Sul, Angola ou na Rua Marquesa de Santos, 42, Apto. 1704, Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ ou na Rua Doutor Paulo César, 175, Complemento 803, Icaraí, Niterói-RJ;

11. JOSÉ MÁRIO DE MADUREIRA CORRÊIA, nacionalidade portuguesa, com endereço desconhecido;

pela prática das condutas típicas descritas a seguir.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 08 de julho de 2015, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no Distrito Federal instaurou o Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 1.16.000.000991/2015-08, para apurar diversas notícias extraídas de veículos jornalísticos sobre suposta destinação de vantagens econômicas por parte da CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT (doravante denominada simplesmente ODEBRECHT) ao ex-Presidente da

3



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (doravante denominado simplesmente LULA), em contraprestação ao fato de que este havia viabilizado, para a ODEBRECHT, uma série de empréstimos para financiamento de obras de engenharia no exterior, valendo-se de sua posição proeminente na estrutura da República, e, conseqüentemente de grande influência em órgãos como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento, MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ministério da Fazenda, a CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o COFIC - Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações e Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A - SBCE, (substituído pela Agência



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
 2º Ofício de Combate à Corrupção

04-5  
8

4	CAPCAB-SUB-001/12	Realização de campanha de sondagens para Estudo de Viabilidade da barragem de Caculo-Cabaça.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específico e experiência profissional para sua execução. Existem referências que a empresa Intertechne é quem teria projetado e gerenciado esse empreendimento, subcontratada pela CNO.
11	CNDRL-014-13	Realização de campanha de sondagens Dervio do Rio - AHE Laíca.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específicos e experiência profissional para sua execução. Encontrou referências de quem teria realizado as análises das rochas foi laboratório da USP. Nos e-mails encaminhados pela CNO, demonstram que os próprios engenheiros projetistas afirmaram que as sondagens da Exergia eram impréstáveis e
15	OELAC-009-14	Campanha de Sondagens - do aproveitamento hidrelétrico de Laíca - 16 sondagens rotativas com extração de testemunho e ensaios.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específicos e experiência profissional para sua execução. Encontrou referências de quem teria realizado as análises das rochas foi laboratório da USP. Nos e-mails encaminhados pela CNO, demonstram que os próprios engenheiros projetistas afirmaram que as sondagens da Exergia eram impréstáveis e tinham que ser refeitas, inclusive sugeriram a sua substituição.

JAVIER CHUMAN ROJAS, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A, foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

7	OALOV 018 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	Objeto sobreposto com o contrato nº OALOV 016 - 12 e conflitante com o do contrato nº OALOV 017 - 12. Infere-se que o serviço não foi executado. Caracterização de parcela de superfaturamento por quantidades não executadas da ordem de USD 235.775,25 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos).
8	OALOV 034 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	Objeto sobreposto com o contrato nº OALOV 016 - 12 e conflitante com o do contrato nº OALOV 017 - 12. Infere-se que o serviço não foi executado. Caracterização de parcela de superfaturamento por quantidades não executadas da ordem de USD 235.775,25 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos).

*[Assinatura]*  
144